

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr^a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

CONTRATADA: SÉRVULA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO, Brasileira, com RG nº **002.509.059** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **073 747 594 - 36**, residente e domiciliado a **Rua Martinho Gomes de Oliveira, Nº 441 - Bairro Esplanada, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente 3º termo aditivo por força do Parecer jurídico e a Decisão do Prefeito Municipal que dispõe nos autos do Processo Administrativo nº **099/2019**, que o contrato por tempo determinado nº **065/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, passa a partir da data ativada ser regido pela Lei Municipal de nº 1.105/2018, (que dispõe sob contrato por seis(06) meses, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais **(03) meses** o presente contrato (até que iguale os seis (06) meses, com término previsto para **27/09/2019**, podendo ser renovado ou rescindindo conforme o interesse público.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica reenquadrado o salário da contratada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.105/2018 – item 1.5.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (que dispõe de contrato de seletivo por tempo determinado (de 06 meses), Remuneração do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário mensal de R\$ 1.124,40 (Hum mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Munic. de Saúde.

SÉRVULA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:2289030F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2019. Edição 2072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>